



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.877/2014.
DE 16 DE JULHO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.817/2013 de 26 de Junho de 2013, alterada pela Lei 2.830/2013 de 25 de setembro de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, o seguinte projeto:

1.0xx – Pav.Asfalt., Guias e Sarjetas – Jd. Tropical

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, a seguinte atividade:

2.0xx – Escola da Beleza

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 168.877,84 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(xxx) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.20xx	ESCOLA DA BELEZA		
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		3.877,84
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DES.		
.0018	URBANISMO		
15.451.0018.10xx	PAV.ASFALT.,GUIAS E SARJETAS - JD. TROPICAL		
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações		160.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS		168.877,84

Art. 5° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.243.328,00 (um milhão, duzentos e quarenta e tres mil, trezentos e vinte e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(131) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF	
(148) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.500,00
08.244.0008.2071	PROGRAMA COMBATE FOME - IGD-SUAS	
(484) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(158) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(173) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(220) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	30.000,00
(222) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	36.000,00
10.302.0011.1056	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
(190) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	11.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(199) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00
(202) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.0011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
(209) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
10.301.0011.1004	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	
(214) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
10.301.0011.1005	AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES	
(215) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(243) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(260) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
(261) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE		
(515) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(268) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		25.669,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)		
(277) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais		10.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR		
(316) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
(283) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		57.360,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(330) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		17.000,00
(331) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(338) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		1.000,00
(343) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
(344) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
(370) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		22.400,00
(371) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		1.700,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
(384) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(402) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		7.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(418) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		2.800,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.299,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DES.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.1014	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO		
(422) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		21.000,00
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(427) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.0016	CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(432) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		4.600,00
.0026	TURISMO		
23.695.0026.2047	INCENTIVO AO TURISMO		
(449) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2052	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
(459) 3.3.90.91.00	01 Sentenças Judiciais		680.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.243.328,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.1001	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
(001) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
(004) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
(005) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	35.000,00
(006) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(007) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
(011) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
(012) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	30.000,00
(014) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(016) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(043) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.990,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



04.122.0002.2009 (060) 4.4.90.52.00	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO 01 Equipamentos e Material Permanente	10.400,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2015 (122) 3.3.90.36.00 (124) 4.4.90.52.00	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00 2.000,00
08.244.0008.2068 (130) 3.3.90.39.00	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2021 (161) 3.1.90.04.00	.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 01 Contratação por tempo determinado	10.799,00
10.301.0011.2022 (185) 3.3.90.30.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS 01 Material de Consumo	2.000,00
10.302.0011.1056 (191) 4.4.90.52.00	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 01 Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
10.301.0011.2024 (213) 4.4.90.52.00	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS 01 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.305.0011.2066 (231) 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2025 (244) 4.4.90.52.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA 01 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
12.361.0012.1016 (248) 4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 01 Aquisição de Imóveis	9.990,00
12.365.0013.2065 (296) 4.4.90.52.00	.0013 ENSINO INFANTIL FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Equipamentos e Material Permanente	4.360,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0017.2046 (421) 4.4.90.52.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Equipamentos e Material Permanente	1.799,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2052 (458) 3.1.90.91.00	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRECATÓRIOS JUDICIAIS 01 Sentenças Judiciais	950.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		1.248.328,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 163.877,84 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
	RECEITAS CORRENTES	
1.7.6.2.99.05.00	FUSSESP – Escola da Beleza	3.877,84
	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.7.2.05.02.00	Conv.ERPLAN-Infra Estrutura-Jd.Tropical	160.000,00
	TOTAL	163.877,84

Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2014.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 16 de Julho de 2014.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa